



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MENSAGEM LEGISLATIVA N° 049, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor

Vereador DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Exmo. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o **Projeto de Lei Complementar n° 007/2015**, que dispõe sobre **reajuste das tarifas de fornecimento de água do Sistema Municipal de Abastecimento de Água de Campo Novo do Parecis de janeiro/2013 a julho/2015**, e dá outras providências, com o seguinte pronunciamento.

O objetivo do aumento visa corrigir os valores das tarifas, visto que nos últimos anos não houve reajuste das mesmas, sendo necessário fazer a correção visando manter o equilíbrio econômico/financeiro do Sistema Municipal de Abastecimento de Água.

Justifica-se o aumento ora proposto em decorrência das despesas com energia elétrica, combustíveis, materiais para manutenção do sistema, serviços de pessoal e encargos que tiveram um aumento considerável nos últimos anos, inviabilizando manter o equilíbrio econômico e a capacidade de investimento do Sistema Municipal de Abastecimento de Água de Campo Novo do Parecis.

Desta forma, buscando reajustar os valores correspondente ao período janeiro/2013 a julho/2015, em que não foram reajustadas as referidas tarifas, se faz necessário efetuar o reajuste de 19,14, demonstrativo anexo, referente ao valor da variação da Unidade Fiscal de Campo Novo do Parecis, buscando recompor a perda do período e garantir o equilíbrio econômico/financeiro do Sistema Municipal de Abastecimento de Água de Campo Novo do Parecis.

Para tanto, considerando o interesse público demonstrado no presente Projeto de Lei, bem como elaborado em conformidade com a legislação vigente, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, em **regime de urgência especial**.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berrt
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº. 02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2015 **19 de agosto de 2015.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DAS TARIFAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CAMPO NOVO DO PARECIS DE JANEIRO/2013 A JULHO/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores das tarifas de fornecimento de água do Sistema Municipal de Abastecimento de Água de Campo Novo Do Parecis, conforme estabelecido nas Tabelas I, II e III, passando a ser parte integrante desta Lei.

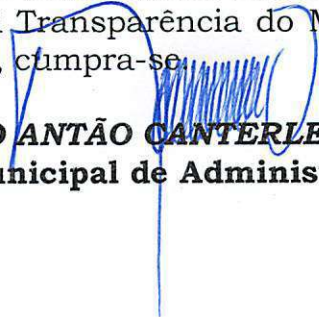
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.


MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração


Deisi Kolling
Assessora Jurídica Fiscal
OAB/MT 15.788



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

TABELA I

1. Dos Serviços de Água

Categoria Residencial		Categoria Comercial	
Faixa de Consumo m ³	Valor R\$	Faixa de Consumo m ³	Valor R\$
0-10	R\$ 1,17	0-10	R\$ 2,05
11-20	R\$ 1,41	11-20	R\$ 2,25
21-30	R\$ 1,70	21-30	R\$ 2,50
31-40	R\$ 2,07	31-40	R\$ 2,76
Acima de 41	R\$ 2,50	Acima de 41	R\$ 2,98

Categoria Industrial		Categoria Pública	
Faixa de Consumo m ³	Valor R\$	Faixa de Consumo m ³	Valor R\$
0-10	R\$ 2,87	0-10	R\$ 2,79
11-30	R\$ 3,44	11-20	R\$ 3,35
31-50	R\$ 4,19	21-30	R\$ 4,04
51-75	R\$ 5,03	31-50	R\$ 4,84
Acima de 76	R\$ 6,02	Acima de 51	R\$ 5,80

Categoria Comercial Subsidiada	
Faixa de Consumo m ³	Valor R\$
0-10	R\$ 0,82
11-20	R\$ 0,91
21-30	R\$ 1,01
31-40	R\$ 1,10
Acima de 41	R\$ 1,19



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

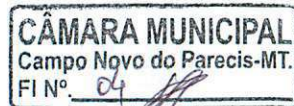


TABELA II

2. Das infrações e Penalidades

Nº	Tipo de Infração	Valor a Pagar
1	Violação do lacre de corte	R\$ 101,27
2	Violação, retirada, inversão ou danificação do hidrômetro ou limitador de consumo.	R\$ 201,35
3	*Ligação de qualquer modo nas instalações de serviço público de água e/ou intervenção do ramal predial.	R\$ 134,63
4	*Ligação clandestina. *Derivação de uma instalação predial antecedendo ao hidrômetro. *Ligação clandestina quando fornecimento de água consumidor estiver suspenso.	R\$ 268,07
5	*Dispositivo qualquer que impeça e/ou danifique a execução da leitura.	R\$ 101,27



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº. 05

TABELA III

3. Dos serviços de água

3.1. Ligação de 1/2" ou 3/4".

Itens		Valor R\$
1.1	Ligação na calçada	R\$ 27,40
1.2	Ligação em rua não pavimentada	R\$ 40,51
1.3	Ligação em rua pavimentada	R\$ 81,02

3.2- Aferição de Hidrômetro.

Itens		Valor R\$
2.1	Vazão até 7m ³	R\$ 16,68
2.2	Vazão até 10m ³	R\$ 20,25
2.3	Vazão = 0 > a 20m ³	R\$ 27,40

3.3 - Cadastro de Usuário

Itens		Valor R\$
3.1	Emissão de 2º via p/ conta p/ mês	R\$ 4,05
3.2	Emissão de aviso de débito	R\$ 2,68
3.3	Certidão de débito	R\$ 2,68

3.4 - Religação por solicitação do consumidor quando está suprimida.

Itens		Valor R\$
4.1	No cavalete	R\$ 27,40
4.2	No ramal	R\$ 53,61
4.3	Na rede	R\$ 81,02

3.5 - Venda de Água.

Itens		Valor R\$
5.1	Sem transporte por m ³	R\$ 13,46

3.6 - Pesquisa de Vazamento.

Itens		Valor R\$
6.1	Para categoria residencial	R\$ 66,72
6.2	Para as demais categorias	R\$ 81,02